



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3145

Macapá, 26 de fevereiro de 1980 - 3ª Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida
Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e
Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0087 de 15 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0469-80/GAB/SEEC, por delegação de competência, de acordo com o Decreto nº 64.925, de 05 de agosto de 1969, e Portaria nº 013, de 08 de maio de 1970, do Ministério do Interior, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 28, § único do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano; do relacionamento constante do Decreto (P) nº 0227, de 18 de maio de 1979, a servidora BRÍGIDA FIGUEIREDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), da função gratificada, símbolo 4-F, de Diretora da Escola de 1º Grau "JOAQUIM NABUCO", do Quadro acima referido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 15 de fevereiro de 1980; 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0088 de 15 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0469-80/GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora BRÍGIDA FIGUEIREDO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Diretora da Escola de 1º Grau "ANTONIO JOÃO", do Quadro acima referido, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 15 de fevereiro de 1980; 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna	Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excluindo os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.**OFÍCIO OU MEMORANDO** – Deve acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS** – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDIA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0090 de 15 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4/11.110/80-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças (SEFIN), para o Gabinete do Governador (GABI), com exercício na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, em Belém-PA, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 15 de fevereiro de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0091 de 22 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus, a fim de participar do Encontro do Sistema de Caixa Única implantado através do Sistema de Cooperação Técnica entre a SAREM, Estados e Territórios, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 22 de fevereiro de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0092 de 22 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, exercendo atualmente o cargo de Diretor do Planejamento e Orçamento do GTFA, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 22 de fevereiro de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: - Contrato de Empreitada Global nº 008/80/SOSP (Processo nº 7/20433/79).

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a firma Amapá Construções Ltda.

OBJETO: - Para a execução dos serviços de reforma geral do prédio onde funciona a Escola de 1º Grau Professora "Antonia Silva Santos" em Mazagão.

VALOR: - Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ - 505.098,00 (quinhentos e cinco mil, e noventa e oito cruzeiros), valor da proposta apresentada pela Contratada.

PRAZO: - O prazo de Conclusão concedido para o total dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, cotados 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do F.P.N.D.F.T. - Programa 08421885.292 - Desenvolvimento de ensino de 2º Grau - Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 392 emitida em 08.02.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: - O Contrato decorre da Autorização do Exceletíssimo Senhor Governador do Território, exarada às folhas 34 do Processo nº 7/20433/79, relativo a Carta Convite nº 01/80-CPLOS, combinado com o item XVII, do artigo 18 do Decreto-Lei 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 22 de fevereiro de 1980

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOSP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE MATRÍCULA

A Universidade Federal do Pará, em cumprimento ao Convênio celebrado com o Governo do Território Federal do Amapá, certifica aos interessados - Portadores do Curso de Licenciatura Polivalente de 1º Grau - Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais, que realizará cursos para complementação de estudos de Licenciatura Plena, visando habilitação de docentes para o ensino de 2º grau.

Os cursos referidos neste Edital são de Licenciatura Plena (complementação), em:

- | | | |
|---------------------------------|----------|----------|
| 1. Geografia | 1.725 hs | 50 vagas |
| 2. História | 1.575 hs | 50 vagas |
| 3. Matemática | 2.010 hs | 50 vagas |
| 4. Português/Inglês/
Francês | 2.010 hs | 50 vagas |

Aos candidatos à matrícula serão exigidos os seguintes documentos (fotocópia):

1. Carteira de Identidade;
2. Título de Eleitor (que comprove estar em dias com suas obrigações eleitorais);
3. Documento Militar (se do sexo masculino) comprovando a situação de legalidade para com o serviço militar;
4. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura Polivalente para o 1º Grau;
5. Atestado Médico, expedido por órgão público;
6. Requerimento de matrícula, em formulário próprio;
7. Prova de pagamento da taxa de matrícula.

No caso do número de candidatos exceder o número de vagas oferecidas, serão observados os seguintes critérios, por ordem prioritária:

1. Prova do candidato estar em exercício do magistério, em escolas da rede oficial;
2. Prova do candidato vir a ser aproveitado pela rede oficial do ensino de 1º e/ou 2º grau;
3. Casos de transferências de cursos congêneres da UFPa.

As matrículas serão efetuadas no Núcleo de Educação, em Macapá, no período de 25 a 29 de fevereiro, no horário de 8:00 às 11:30 e de 15:00 às 18:00 horas.

Os cursos terão início no dia 05 de março de 1980, e funcionarão ao longo do período letivo, em Macapá.

Os cursos serão ministrados através do Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, em Macapá, sob a Coordenação do Centro de Educação da UFPa.

Aos concluintes, a Universidade Federal do Pará expedirá o diploma de Licenciado Pleno com especificação da habilitação.

Belém, 08 de fevereiro, de 1980.

Prof. Dr. Jussie Gonçalves de Souza
Pró-Reitor de Ensino e Adm. Acadêmica

VISTO:

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
- Reitor da UFPa -

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

ISTRUMENTO: - Contrato de Empreitada Global nº 006/80-SOSP (Processo nº 1/00884/79).

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a Firma SANECIR Ltda. - Saneamento Engenharia Civil e Rodoviária.

OBJETO: - Para a execução dos serviços de Adaptação da Grade do Canal da Fortaleza, nesta cidade.

VALOR: - Pela execução dos serviços previstos, o Contratante, pagará à Contratada a importância de Cr\$ 26.538,12 vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos), valor da proposta apresentada pela Contratada.

PRAZO: - O prazo de conclusão concedido para total dos serviços é de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos do FPEDFT - Programa 03070251.279 - Construção e Adaptação de Imóveis, elemento de despesa: 4110.00 - Obras e instalação, conforme Nota de Empenho nº 79, emitida em 14.01.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: - O Contrato decorre da autorização do Exmº Senhor Governador do Território, exarada às fls. 04 do Processo nº 1/00035/80, com dispensa de licitação de Preços com base na alínea h, parágrafo 2º, do artigo 126, do Decreto-Lei 200, de 25.02.67, combinado com o item XVII do artigo 18, do Decreto-Lei 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 06 de fevereiro de 1980

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOSPCARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, Vila Maia, Santana, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pretendem casar ANDOLINO NATIVIDADE e MARIA DO CARMO SALES DE OLIVEIRA.

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, magarefe, com 35 anos de idade, nascido no dia 25 de setembro de 1.944, natural de Macapá, residente em Macapá, rua Timbira nº 135, filho de Elizário da Natividade, natural do Estado do Pará, e de dona Olinda Gomes da Natividade, natural do Estado do Pará, residente à rua Timbira s/n, em Macapá, Município de Macapá, T.F. do Amapá.

A segunda é brasileira, solteira, maior, doméstica, com 32 anos de idade, nascida no dia 21 de fevereiro de 1947, natural de Macapá, residente em Macapá, rua Timbira nº 135, filha de Orselinda Sales de Oliveira, natural de Macapá, residente em Macapá à rua Timbira nº 117.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Vila Maia, Santana, 08 de fevereiro de 1980

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Macapá, Vila Maia, Santana, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pretendem se casar José Artagnan Coutinho Cardoso e Luciete Ferreira da Silva.

O Primeiro é brasileiro, solteiro, maior, operador de motor serra, com 27 anos de idade, nascido no dia 16 de julho de 1.952, natural do T.F. do Amapá, residente Av. Presidente Vargas nº 1.874, Macapá, filho de Lourival Alves Milhomes já falecido, e de dona Antonia Coutinho Cardoso, natural do T.F. do Amapá, residente no mesmo endereço.

A segunda é brasileira, solteira, maior, doméstica, com 21 anos de idade, nascida no dia 28 de julho de 1.958, natural do Estado do Pará, residente à Av. Presidente Vargas nº 1.874, filha de Benício Ferreira da Silva, natural do Estado do Pará e de dona Maria Pureza Ferreira, natural do Estado do Pará, residente à Av. Princesa Izabel nº 2334.

Quem souber de qualquer impedimentos que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Vila Maia, Santana, 12 de fevereiro de 1980

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial do Registro Civil